



Município de Capanema - PR

DECRETO N° 6.520, DE 02 DE AGOSTO DE 2018.

Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias no Município de Capanema.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o passamento do Senhor **Gerson Guth**, servidor público do Município de Capanema, lotado na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

DECRETA:

Art. 1º Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Capanema.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, 02 dias do mês de agosto de 2018.

Américo Bellé
Prefeito Municipal